

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Manaus, 16/07/15

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas **da homologação e/ou anulação do(s) auto(s) de infração e demais termos**, confirmados em Julgamento de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido conforme o caso, desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009.

<b>INTERESSADOS</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>AUTOS DE INFRAÇÃO</b>	<b>PROCESSOS</b>
ADÃO IRINEU DA SILVA NETO	149.547373-20	020568/A	02072.000119/2010-44

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.

**SERGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ**  
**Membro da Comissão Julgadora – CR2**